

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ


AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 22 de abril de 2021, foram colocados em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as trabalhadoras:

Ilda Conceição Alves Vaz, Isabel Maria Almeida Brás Antunes, Maria de Lurdes Prata Morais e Telma Lúcia Rodrigues Pais, todas em mobilidade intercarreiras na carreira de Assistente Técnico

As mobilidades produzem efeito a 1 de abril de 2021, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 3 de maio de 2021.


Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara